



LEI Nº 1.361 DE 25 DE JULHO DE 2014.

Altera a Lei nº. 921 de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre cargos comissionados de suporte pedagógico à docência da rede pública municipal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos por categorias dos cargos de que trata o Anexo I, da Lei nº. 921 de 27 de dezembro de 2007, com redação dada pelo art. 5º, da Lei nº. 968, de 29 de dezembro de 2008, pelo art. 2º, da Lei nº. 978, de 13 de fevereiro de 2009 e pelo art. 1º da Lei nº. 1.082, de 27 de agosto de 2010, passam a ser os seguintes:

CARGO	CAT A	CAT B	CAT C	CAT D
Diretor Geral	R\$ 2.270,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.520,00	R\$ 1.260,00
Diretor Adjunto	R\$ 1.900,00	R\$ 1.520,00	R\$ 1.200,00	-
Coordenador de Turno	R\$ 1.400,00	R\$ 1.140,00	R\$ 1.010,00	-
Coordenador de Atividade	R\$ 1.010,00	R\$ 820,00	R\$ 756,00	-

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos recursos vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2014.

Saquarema, 25 de julho de 2014.


FRACIANE MOTTA
Prefeita